



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 06/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e seis de março de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Joaquim
7 Lourenço de Sousa, Vice Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Maria
8 de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso, Zulmira Maria
9 Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vereadores,
10 António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e
11 Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património
12 e Aprovisionamento.

13 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade,
14 considerar justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, por se
15 encontrar em representação do Município na Direção Regional de Cultura do
16 Centro, não pode estar presente na reunião.

17 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
18 para deliberar, pelo Senhor Vice Presidente foi declarada aberta a reunião.

19 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
20 05/2015, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE PRESIDENTE

24 - - - - **3.1.1) ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO**
25 **JORNAL “NOTÍCIAS DE GOUVEIA”:-** Destacou o encerramento das
26 comemorações do centenário do Jornal “Notícias de Gouveia”, com a realização
27 do belíssimo concerto no dia 14 de março.

28 - - - - **3.1.2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
29 **DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros
30 Voluntários de Vila Nova de Tazem pelo seu 50.º aniversário.

31 - - - - **3.1.3) EQUIPA DE JUNIORES DO CLUBE DESPORTIVO DE GOUVEIA:-**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Saudou a equipa de juniores do Clube Desportivo de Gouveia por ter alcançado o
33 título de campeão Distrital.

34 - - - - **3.1.3) ROTA DAS ALDEIAS HISTÓRICAS:-** Informou que, durante a última
35 semana, teve o prazer de participar na reinauguração da Grande Rota 22,
36 promovido pela Associação Aldeias Históricas e na qual o Município de Gouveia
37 está também integrado, pois apanha uma franja do território do concelho,
38 nomeadamente, uma parte da freguesia de Folgosinho, Aldeias, Mangualde da
39 Serra e Gouveia. A este propósito realizou-se também no domingo, dia 22 de
40 março, uma caminhada comemorativa do lançamento da Grande Rota e na qual
41 participaram cerca de 50 caminhantes e que fez a ligação entre Folgosinho e
42 Linhares.

43 - - - - **3.1.4) ADN - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS NEGÓCIOS**
44 **DE GOUVEIA:-** Saliu a primeira expressão pública que a ADN – Associação
45 para o Desenvolvimento dos Negócios de Gouveia teve durante esta semana,
46 desejando que seja a primeira de muitas demonstrações de vitalidade que venha
47 a concretizar.

48 - - - - **3.1.5) GRUPO DE TEATRO ESCOLA VELHA:-** Congratulou-se pelas
49 instalações condignas e ajustadas à atividade do Grupo de Teatro Escola Velha,
50 uma vez que a Câmara também esteve presente neste interesse comum, cuja
51 inauguração está prevista para o dia 27 de março.

52 - - - - **3.1.6) TOLERÂNCIA DE PONTO:-** Deu conhecimento de que, à
53 semelhança de anos anteriores, irá ser concedida tolerância de ponto aos
54 trabalhadores do Município no dia 2 ou 6 de abril, 50% em cada dia, por forma a
55 assegurar a manutenção dos serviços administrativos.

56 Relativamente aos Serviços Externos e Serviço das Piscinas Municipais,
57 trabalharão todo o dia 2 de abril, tendo tolerância no dia 6 de abril.

58 **3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

59 - - - - **3.2.1) DIA DA FLORESTA:-** Relativamente às comemorações do Dia da
60 Floresta que decorreram no Curral do Negro, tem a dizer que o sistema de
61 transportes funcionou mal. Os autocarros foram buscar e levar as crianças à
62 Escola Básica de Gouveia, porém, houve quatro turmas que ficaram 45 minutos à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 espera. Se acharmos que estar na Escola não é muito grave, os alunos ficarem ali
64 45 minutos, uma vez que até estavam no ambiente deles, contudo, mais grave foi
65 depois de toda a gente se ter vindo embora do Curral do Negro, as mesmas
66 quatro turmas, terem ficado outros 45 minutos à espera que o autocarro as
67 levasse de volta para a escola. Acontece que o horário de saída dos alunos é às
68 12:30 horas e chegaram à escola às 12:50 horas, pelo que tiveram que estar
69 tanto os pais, como as carrinhas das instituições que os levam para o almoço à
70 espera. É de lamentar ainda o facto de as quatro turmas terem vindo no mesmo
71 autocarro, existindo lugares com três alunos sentados, embora o percurso não
72 fosse longo, de qualquer forma, não lhe parece que tenham sido as condições
73 mais adequadas.

74 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que tinha conhecimento de
75 que havia uma situação de desdobramento que iria ser necessário efetuar. Este
76 transporte foi contratado e a empresa não pode afetar, pelo menos não deve, a
77 este serviço, os autocarros que utiliza nos transportes escolares. Têm que ser
78 autocarros específicos para este efeito e, se não houvesse desdobramento, num
79 tão curto espaço de tempo, a deslocação de Viseu para Gouveia de dois
80 autocarros implicava um outro preço e por isso optaram pelo desdobramento.
81 Contudo, foi indicado o número de alunos e a empresa tinha que respeitar
82 também as lotações. Acha que a situação não é correta, sobretudo da forma
83 como a apresentou de ter dito que ficaram “abandonados”.

84 Interveio novamente a Senhora Vereadora Zulmira Pais dizendo que não referiu a
85 palavra “abandonados”, não pode dizer que ficaram “abandonados”, pois ficaram
86 com eles a PSP, os Bombeiros Voluntários e a Dra. Rita Oliveira. Mas, 45
87 minutos, com quatro turmas de alunos, é muito tempo e o Senhor Vice Presidente
88 até sabe o que é trabalhar com alunos nestas idades, pois durante um quarto de
89 hora ainda se conseguem controlar e o espaço até era propício, mas a partir de
90 uma determinada altura torna-se difícil, começam a ficar com fome, veem os
91 colegas a irem embora e não é muito agradável.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 Interveio o Senhor Vice Presidente concordando com a Senhora Vereadora, mas
93 de facto fica admirado é de terem sido precisos 45 minutos para ir do Curral do
94 Negro à Escola Básica, pois é de facto muito tempo.

95 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais pensando até que o autocarro que
96 os levou até ao Curral do Negro não foi o mesmo que os trouxe de volta para a
97 Escola Básica, até porque a empresa não era a mesma. A empresa que levou as
98 outras turmas era uma e a empresa que levou as quatro turmas em causa era
99 outra. De qualquer forma, depois de algumas colegas terem reclamado junto da
100 Dra. Rita Oliveira, conseguiram arranjar um dos autocarros da Câmara Municipal.
101 Ora, se o autocarro da Câmara estava disponível quando alguém mostrou
102 desagrado por ter ficado no Curral do Negro, se calhar haveria outra solução,
103 mais cedo. Não lhe pareceu que fosse muito correto para os alunos terem ficado
104 à espera 45 minutos, tanto na Escola, como no Curral do Negro. Uma coisa é
105 fazerem esse desdobramento em Escolas diferentes, outra coisa é marcarem a
106 hora de saída igual para todas as turmas da mesma escola. Dirigiram-se para o
107 portão da escola, saem umas turmas e ficam outras à espera, achando que são
108 apenas 5 a 10 minutos, mas acabou por ser uma espera de 45 minutos. É
109 bastante desagradável.

110 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente agradecendo a informação e se havia
111 essa disponibilidade por parte dos autocarros da Câmara, não tem a menor
112 dúvida de que houve uma má programação nesse sentido.

113 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, na altura, fez chegar
114 o seu desagrado à Dra. Rita Oliveira e ao Senhor Nuno Santos, que eram as
115 pessoas da Câmara que estavam com eles, todavia não queria deixar de
116 apresentar, em reunião de Câmara, esta situação e, caso haja possibilidade,
117 devem sempre sair ao mesmo tempo, todos os alunos da mesma escola, porque
118 levarem uns e ficarem outros não lhe parece o melhor processo.

119 Respondeu o Senhor Vice Presidente agradecendo o seu alerta, sendo bom que
120 se fale para, em futuras ações, se poder programar melhor e se havia essa
121 disponibilidade do autocarro da Câmara não havia necessidade de tal situação ter
122 acontecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

124 - - - - **3.3.1) ESTRADA MELO/FIGUEIRÓ DA SERRA:-** Perguntou se, em relação
125 à empreitada que está a decorrer na Estrada Melo/Figueiró da Serra, essas obras
126 estão a ser supervisionadas pela Câmara Municipal e se estão a acautelar as
127 bermas, bem como a espessura do tapete que está a ser lançado e toda a
128 aplicação de “tout-venant” que está a ser colocado debaixo do alcatrão, pois dá-
129 lhe a ideia que os problemas de infiltração que existiam naquela estrada se vão
130 repetir e até muito mais do que antes. Uma estrada que durou tantos anos sem
131 sofrer qualquer tipo de obras, provavelmente, daqui para a frente vai ter que ser
132 intervencionada brevemente, porque as infiltrações vão ser muitas, pois algumas
133 das bermas que permitiam o escoamento de águas foram eliminadas na zona das
134 pontes, outras foram tapadas deliberadamente, outras ficaram danificadas e quem
135 passa na parte que já está feita repara que a água, agora, corre de cima do
136 alcatrão que acabou de ser colocado.

137 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a supervisão da obra é
138 feita pelo Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes a quem concedeu a
139 palavra para responder à Senhora Vereadora.

140 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe da Divisão de Infra-
141 Estruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes referindo que se tem deslocado à
142 obra com a frequência que a fiscalização exige, confirmando a espessura da
143 camada de desgaste, executada em conformidade com as condições do Caderno
144 de Encargos; quanto à camada de base, sendo inquestionável a sua boa
145 consolidação, foi opção técnica a remoção da camada superficial de desgaste e o
146 seu reaproveitamento em execução de sub-base, complementado com nova base
147 em “tout-venant”, acrescentando qualidade à boa estrutura do solo. Trata-se de
148 uma estrada de montanha, com traçado sem alteração nesta intervenção, estando
149 o pavimento muito deteriorado e a plataforma empenada, correspondendo a sua
150 correção ao objeto da empreitada, uma vez que não seria economicamente
151 defensável a opção por uma solução de tratamento apenas com recurso a
152 camadas novas de betuminoso. No que respeita às valetas em terra, que se
153 manterão, a opção decorre de obrigação condicionada pela limitação financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 em sede de projeto, não tendo sido possível a proposta da sua
155 impermeabilização. Não obstante, será obrigação do empreiteiro o seu
156 reperfilamento e garantia de condições de escoamento, bem como o enchimento
157 eventual de bermas.

158 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que existem certos
159 pontões que precisavam de escoamento, pois estão completamente tapados.

160 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que não foi prevista
161 qualquer alteração às condições de escoamento dos pontões, o que não obsta a
162 que seja feita qualquer intervenção necessária à resolução de problemas
163 supervenientes à obra.

164 Retorqui a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que passou em
165 dias de chuva e verificou que já se encontravam alguns lagos no meio da ponte,
166 na parte de Figueiró da Serra, pois o escoamento está completamente tapado.

167 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes confirmando que na ponte de Melo é,
168 de facto, necessário reabrir as saídas de escoamento que ficaram prejudicadas
169 com o novo pavimento, sendo necessário proceder à verificação da drenagem
170 noutros pontos críticos do traçado.

171 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que o
172 alcatrão, colocado com aquelas condições climatéricas, embora lhe digam que foi
173 a uma temperatura ideal, é de opinião que não vai durar tantos anos como aquele
174 que esteve até então.

175 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que o início dos trabalhos
176 num período climatologicamente menos favorável se prendeu com o cumprimento
177 de condições de candidatura, designadamente a obrigatoriedade de execução e
178 faturação de, pelo menos, 20% do valor da obra até ao final do mês de fevereiro,
179 razão que justificou o risco técnico assumido.

180

4. EXPEDIENTE

181 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

182

5. DELIBERAÇÕES

183 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO**
184 **ORÇAMENTO E ÀS GOP DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 **ANO DE 2015:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a 2.^a
186 Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano é sustentada em dois
187 âmbitos. Primeiro, pelo lançamento de algumas receitas que não tinham sido
188 consideradas no Orçamento inicial por se pensar que ainda seriam recebidas em
189 2014; em segundo lugar, e já do lado da Despesa, pela alteração da classificação
190 económica das despesas oriundas dos Contratos de Emprego e Inserção e
191 Estágios Profissionais, na medida em que a classificação que estava a ser feita
192 no agrupamento económico “01 – Pessoal”, mas devido a uma informação do
193 SataPocal deverão ser classificados com uma outra rubrica económica “040802 -
194 Transferências Correntes-Famílias” o que obrigou à sua criação.

195 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida recomendando que na
196 justificação fosse alterada a designação de POC para os agora chamados CEI
197 (Contratos de Emprego e Inserção).

198 Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos
199 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por
200 parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
201 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
202 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
203 proceder à aprovação da **“2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do**
204 **Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2015”**, nos termos do
205 documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte
206 integrante.

207 Mais se deliberou submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia
208 Municipal, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do
209 n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

210 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO**
211 **ORÇAMENTO E 1.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP DA CÂMARA MUNICIPAL DE**
212 **GOUVEIA PARA O ANO DE 2015:-** Usou da palavra o Senhor Vice Presidente
213 referindo que se trata efetivamente de uma primeira grande alteração ao
214 Orçamento, pois, por um lado, havia obras que tinham sido orçamentadas, pela
215 possibilidade que tinham de se candidatarem através de uma reprogramação das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 “Acessibilidades Intra-concelhias”. Tal pretensão veio a verificar-se que não era
217 possível uma vez que excedia o limite global da candidatura inicial. Depois, em
218 termos de “overbooking”, só houve a capacidade para integrar a Estrada
219 Melo/Figueiró da Serra, esperando que as restantes possam vir a ser incluídas no
220 Novo Quadro Comunitário pois, contrariamente ao que se dizia, continua a haver
221 dinheiro para “alcatrão”. Assim, para não estarem com montantes tão elevados e
222 poderem aproveitar as verbas para outras rubricas fez-se este ajustamento do
223 lado da despesa e do lado da receita. Também se verificou que havia uma obra
224 que estava repetida que diz respeito à Estrada de Vila Nova de Tazem/Rio Torto.
225 Ainda do lado da receita e quanto à obra de “Qualificação do espaço da antiga
226 Fábrica das Bobines” havia uma verba significativa ainda a receber que só foi
227 apurada agora.

228 Do lado da Despesa, para além do reforço na rubrica do “Pessoal dos Quadros” e
229 aquela alteração que é necessário fazer em relação aos Contratos de Emprego e
230 Inserção, também houve as correções devidas quer às AMR, quer à anulação da
231 respetiva despesa no PPI.

232 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando acerca do
233 reforço na rubrica “Plano de Dinamização dos Bellinos”, com 1.969,00 euros.

234 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice
235 Ferrão respondendo que se trata de um resto de receita.

236 De seguida o Senhor Vereador questionou acerca da rubrica do “Parque Industrial
237 das Amarantes” com um reforço de 18.555,00 euros.

238 Interveio o Senhor Vice Presidente referindo que todas essas obras dizem
239 respeito a fecho de candidaturas e são verbas que vão ser recebidas em 2015.

240 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
241 na última reunião de Câmara, no Ponto 5.1), foi aprovado, por maioria, a
242 nomeação de mais um Vereador a Tempo Inteiro. Nos considerandos da proposta
243 referia-se o seguinte: “*Considerando que, no domínio financeiro, não haverá*
244 *praticamente qualquer encargo adicional ...*”. No entanto, verificam nesta
245 alteração orçamental, com a justificação “entrada de mais um Vereador” vários
246 reforços em várias rubricas, a saber: um reforço de 26.100,00 euros na rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 “titulares dos Órgãos Autárquicos”, depois mais um reforço de 4.880,00 euros na
248 rubrica “Representação Municipal”, mais um reforço de 850,00 euros na rubrica
249 “Subsídio de refeição Órgãos Autárquicos” e mais um reforço de 4.680,00 euros
250 na rubrica “Subsídio Férias/Natal”, o que quer dizer que lhes mentiram na última
251 reunião, porquanto o Senhor Vereador Armando Almeida perguntou se iria haver
252 mais encargos. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista sabiam e disseram
253 que ia haver mais encargos e que era necessário serem considerados
254 orçamentalmente e aparecem agora aqui estes reforços. Deste modo, pergunta
255 qual foi a justificação para lhes terem mentido na última reunião.

256 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que ninguém mentiu na
257 última reunião. No aspeto técnico-financeiro é necessário reforçar a verba, pois se
258 há transições de um lado para o outro, é necessário que haja o reforço de verba
259 no outro sítio. Se tem orçamentado para ter um Vereador ao longo do ano, se
260 passa para dois, é evidente que a respetiva rubrica tem que ser reforçada.

261 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que então há um
262 aumento de encargos e quando dizem que *“não haverá qualquer encargo*
263 *adicional”* não corresponde à verdade. Toda a gente entendia se tivessem dito a
264 verdade, do que justificarem desta maneira.

265 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que não é qualquer encargo
266 adicional, há encargos adicionais, no âmbito da gestão orçamental.

267 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o que é evidente é
268 que não há justificação para aquilo que fizeram na última reunião de Câmara. Em
269 relação à rubrica de “indeminização por cessação de funções” com um reforço de
270 20.000,00 euros, com a justificação de “saída por mútuo acordo/DLCG”,
271 perguntou quem é que cessou funções. Ou não será para o Senhor Dr. Rui da
272 Eufrázia, ou ele virá como Chefe de Gabinete ou qualquer outra função? -
273 Perguntou.

274 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que se trata de uma previsão e
275 tem que esclarecer que o Senhor Dr. Rui Eufrázia, já o disse várias vezes, não
276 tem nada a ver com este processo. Ele foi liquidatário e exerceu essas funções
277 até ao encerramento da empresa. Agora, a indemnização pela saída do pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 da DLGC é devida pela extinção dos postos de trabalho e têm de ser
279 indemnizados. Por isso, é preciso fazer uma previsão e um reforço para que no
280 final do processo haja verba afeta a essa finalidade. Por outro lado, também está
281 aí contemplado um acordo de cessação de funções que existiu por parte da
282 Câmara. Agora da DLGC não sabe se todos os trabalhadores transitam para os
283 serviços municipais, mas pelo menos está a rubrica aberta e tem alguma verba o
284 que não quer dizer que quando o processo estiver concluído não tenhamos ainda
285 que reforçar essa rubrica de acordo com aquilo que vier a acontecer. Só no
286 momento em que os postos de trabalho forem ocupados efetivamente é que
287 estaremos em condições de encerrar este assunto. Esta é apenas uma previsão.
288 Se chegar é uma coisa, se não chegar teremos que reforçar essa rubrica, fazendo
289 uma nova alteração.

290 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o
291 Senhor Vice Presidente a fazer previsões só lhes causa surpresas, por exemplo,
292 um reforço de 35.000,00 euros destinada a *“pagamento IRC da DLGC”*, quando
293 estava previsto 4.000,00 euros.

294 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que no Relatório que veio a
295 reunião de Câmara todas essas verbas estavam lá espelhadas. Também disse
296 nessa reunião que todas essas multas tinham sido objeto de reclamação junto
297 das Finanças, mas, entretanto, os processos estão a chegar, havendo algumas
298 reduções de valores, sendo que em outras nem sequer as reclamações foram
299 aceites. Volta a referir aquilo que disse nesse dia, não quer dizer que não
300 venhamos a ter mais surpresas a esse nível.

301 Usou novamente a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando,
302 em relação ao *“pagamento de faturas do Acordo de Pagamento”*, que apresenta
303 um reforço de 25.500,00 euros, qual é o Acordo de Pagamento que vai ser
304 liquidado na totalidade, ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que, de
305 momento, não sabia responder, mas que iria averiguar.

306 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida pretendendo ser informado com
307 quem encerram totalmente o Acordo com o pagamento de 635.500,00 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice
309 Ferrão referindo que, dos vários Acordos celebrados, havia um que lhe falta este
310 valor para o liquidar na totalidade, sendo que os outros prosseguem, mas neste
311 momento não sabe informar.

312 Reforçou o pedido o Senhor Vereador Armando Almeida pretendendo ser
313 informado a quem diz respeito esse Acordo de Pagamento.

314 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que em
315 relação à rubrica 0102010106 “Pessoal Contrato a Termo” o valor atual está em
316 65.030,00 euros e há um reforço de 30.000,00 euros, questionando onde é que
317 foram buscar este valor.

318 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que o reforço se ficou a
319 dever ao facto do concurso do pessoal da DLCG não estar ainda resolvido, pois
320 quando se concluírem os processos, os salários passarão a ser cabimentados
321 pela rubrica do “Pessoal dos Quadros”.

322 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando se, em relação à
323 obra de “Construção do Pavilhão Desportivo de Paços da Serra”, os 23.610,00
324 euros são do pavilhão que já existe, tendo o Senhor Vice Presidente respondido
325 que se trata de um saldo de receita do QREN em relação ao que já foi construído.

326 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva
327 perguntando em relação à rubrica de “Instalações Municipais”, com um reforço de
328 20.000,00 euros, com a justificação *“mudanças de instalações no âmbito do*
329 *SAMA”*, a que dizia respeito.

330 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que como estão a proceder à
331 remodelação interna da cablagem ao nível das comunicações e como vão
332 promover a instalação de um centro, em termos informáticos, no edifício da
333 Câmara, deixando de depender da GuardaDigital, o sítio apropriado, porque é um
334 local fresco, está no centro do edifício e situa-se onde atualmente está o Setor de
335 Aprovisionamento. Assim, há que retirar as pessoas deste espaço que vão para
336 uma situação provisória, mas há necessidade de começar a fazer as obras nos
337 espaços que vão ocupar futuramente e a candidatura não absorve obra física, em
338 termos de pintura ou arranjo de chão, abrangendo apenas as estruturas. Por outro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 lado as “instalações municipais” englobam também outras coisas, como por
340 exemplo, as novas portas para o mercado municipal e as oficinas, entre outros
341 edifícios.

342 Esclarecido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por
343 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e três votos a favor
344 por parte do Senhor Vice Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela
345 coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos,
346 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
347 proceder à aprovação da **“2.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª Alteração às**
348 **Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de**
349 **2015”**, de acordo com o documento que se encontra anexo à presente Ata e dela
350 fica a fazer parte integrante.

351 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO**
352 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**
353 **GOUVEIA E A ORQUESTRA LIGEIRA DE GOUVEIA PARA A DINAMIZAÇÃO E**
354 **COPRODUÇÃO DO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK 2015:-** Usou da palavra o
355 Senhor Vice Presidente referindo que com a celebração deste Protocolo de
356 Colaboração, é uma coletividade do concelho chamada a cooperar na promoção
357 e dinamização do Festival Gouveia Art Rock, tendo existido a necessidade de se
358 estabelecer alguns contactos. Daí a urgência de se ter já assinado o protocolo e
359 ter vindo hoje a reunião de Câmara para ratificação.

360 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se a
361 celebração deste protocolo com a Orquestra Ligeira vai no sentido da
362 coordenação do espetáculo.

363 Respondeu o Senhor Vice Presidente referindo que a Orquestra Ligeira que vai
364 colaborar e vai ser mediadora cultural, também, com outros grupos.

365 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que na
366 última reunião de Câmara aprovaram duas prestações de serviços relacionadas
367 com o Gouveia Art Rock, uma, para a *“Concepção do Projeto de Iluminação,*
368 *Coordenação e Acompanhamento Técnico das Montagens, Programação e*
369 *Operação de Iluminação para o Festival - “GOUVEIA ART ROCK – 2015”* e outra



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 para a “Direção de Palco do Festival – GOUVEIA ART ROCK – 2015”. Pretendia
371 saber qual a diferença entre esta última prestação de serviço e agora este
372 protocolo de colaboração.

373 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que a Direção de Palco é a
374 pessoa que é responsável pela entrada e distribuição de instrumental, colocação
375 das colunas e das luzes. A Orquestra Ligeira será para a dinamização e
376 coprodução do festival, tendo havido urgência em assinar o protocolo para se
377 poderem assumir compromissos, tendo existido já um pagamento no valor de
378 5.000,00 euros.

379 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira esclarecendo que a Orquestra Ligeira
380 de Gouveia apesar de ter nascido do seio da Sociedade Musical Gouveense, tem
381 corpos sociais autónomos, uma gestão autónoma, ou seja, não tem nada a ver,
382 para além de estarem no mesmo espaço físico, com a Sociedade Musical
383 Gouveense, da qual ele faz parte dos seus Órgãos, mas não faz parte dos Órgãos
384 da Orquestra Ligeira de Gouveia, daí participar na votação deste ponto.

385 “Considerando:

- 386 • Que o Município de Gouveia realiza anualmente o Festival de Música
387 Progressiva Gouveia Art Rock;
- 388 • A necessidade de dinamização do evento, nomeadamente a articulação
389 entre entidades locais e internacionais representativas das correntes
390 musicais e artísticas ligadas ao rock progressivo;
- 391 • O enquadramento técnico e logístico necessário à realização do evento e a
392 necessária operacionalização das vertentes técnicas dos espetáculos com
393 os requisitos das entidades convidadas e artistas;
- 394 • A identificação e proposta de correntes e artistas de referência da corrente
395 musical do evento;

396 Delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do
397 art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceder à ratificação, nos termos
398 do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal, do Acordo de Colaboração celebrado
399 entre o Município de Gouveia e a Orquestra Ligeira de Gouveia, cuja cópia se
400 encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
402 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

403 Informação de cabimento:

404 Esta despesa tem cabimento orçamental: 03020216

405 Número de compromisso sequencial: 15083/15309

406

6. OBRAS

407 - - - - **6.1) CERTIDÃO DE DESTAQUE:-** De José António de Almeida Marques,
408 contribuinte n.º 135929504, residente na Quinta da Tapada Redonda, Felgal, E.N.
409 17, na Freguesia de Arcozelo da Serra, Concelho de Gouveia, vem na qualidade
410 de proprietário, requerer, nos termos do n.º 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º
411 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º
412 136/2014, de 9 de setembro, a emissão de certidão de destaque de uma parcela
413 de terreno com a área de 15 100 metros quadrados, sita no lugar de “Quinta da
414 Tapada Redonda, Felgal, E.N. 17”, na Freguesia de Arcozelo da Serra, concelho
415 de Gouveia, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo n.º
416 2018 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob o n.º
417 1050/20010417.- **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de**
418 **acordo com a informação dos Serviços Técnicos e, conseqüentemente,**
419 **autorizar a emissão da respetiva certidão de destaque, nos termos do n.º 9**
420 **do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.**

421 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
422 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

423 - - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
424 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
425 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
426 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
427 **termos do disposto no n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
428 **dezembro:-** De Isabel Cristina Tente Costa, de Folgosinho, para Construção de
429 Edifício – Moradia; De Isabel Maria Lourenço de Almeida Matos, de Arcozelo da
430 Serra, para Reconstrução e Ampliação de Edifício – Moradia; De Sebastião



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 Baptista Monteiro, de Ribamondego, para Alteração e Ampliação de Edifício –
432 Moradia.

433 - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando se em
434 relação ao projeto “Lidl & C.^a – Lojas Alimentares, de Freguesia de Gouveia, para
435 Construção de Sombreadores” são aqueles que já estão construídos ou se é para
436 a construção de mais, tendo o Senhor Vice Presidente informado que diz respeito
437 aos que já estão construídos.

438 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que se exige
439 na Administração Local uma igualdade de tratamento para todos. Se é frequente
440 um munícipe esperar quase um ano para lhe aprovarem um projeto e não pode
441 avançar com a obra, não compreende por que é que o Lidl já tem a obra
442 concluída e vem agora a reunião de Câmara para aprovação. Da mesma maneira
443 que se coloca aqui o projeto da “Associação de Beneficência Popular de Gouveia,
444 de Cativeiros, para Construção de Edifício Polivalente” uma obra que já está quase
445 concluída.

446 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que já houve
447 munícipes que pagaram multas precisamente por esta situação.

448 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.^o António Mendes
449 explicando que os sombreadores do Lidl são, basicamente, instalação de
450 estruturas amovíveis, prendendo-se a necessidade de autorização apenas à obra
451 de construção das fundações-sapatas encastradas no solo, razão que terá
452 provocado alguma demora na apreciação e enquadramento processual,
453 circunstâncias técnicas que poderão, no limite, ser consideradas excesso de zelo.

454 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a colocação de
455 sombreadores vai no sentido de dar resposta a imensos pedidos junto da Câmara
456 por parte dos utentes daquele estabelecimento comercial para que, à semelhança
457 de outros que já existem em outros concelhos, fossem colocados os
458 sombreadores e a Câmara há já algum tempo que tem feito essa pressão junto da
459 gerência daquele estabelecimento que veio agora atender ao pedido.

460 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
461 de acordo com o esclarecimento do Senhor Chefe de Divisão de Infraestruturas e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

462 Ambiente em relação ao projeto do Lidl, vem dar razão àquela velha máxima que
463 na “*Administração Pública tudo é possível, desde que devidamente justificado*” e o
464 Senhor Chefe de Divisão justificou muito bem.

465 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que a sua preocupação
466 maior foi encontrar forma de taxar e obter receita para o Município.

467 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que taxava e depois
468 vinha a reunião de Câmara, pois tem conhecimento que existe outro projeto
469 semelhante de um outro estabelecimento comercial e até hoje ainda não
470 conseguiu fazer o seu licenciamento.

471 - - - **6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
472 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
473 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
474 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos Globais, nos**
475 **termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º**
476 **555/99, de 16 de dezembro:-** De Isabel Maria Cantarinha Amaro Reis, de
477 Folgosinho, para Reconstrução de Edifício – Habitação; De João Morais, de União
478 de Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício – Telheiro; De Lidl
479 & C.ª – Lojas Alimentares, de Freguesia de Gouveia, para Construção de
480 Sombreadores.

481 - - - **6.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
482 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
483 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
484 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
485 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
486 **nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º**
487 **555/99, de 16 de dezembro:-** De Associação de Beneficência Popular de
488 Gouveia, de Cativelos, para Construção de Edifício Polivalente; De Cabeça de
489 Casal da Herança de Deolinda J. Martins Tente, de Folgosinho, para Construção
490 de Edifício – Garagem e Arrumos; De José Marcelino Coutinho, de Paços da
491 Serra, para Construção de Edifício – Moradia.

492 **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **58**, referente ao dia
494 vinte e cinco de março, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos:
495 **Em Operações Orçamentais** – Novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e
496 três euros e trinta e um cêntimos (~~€~~**966.903,31**); **Em Documentos** – Oitenta e
497 dois mil, cento e trinta e nove euros e oitenta e dois cêntimos (~~€~~**2.139,82**).

498 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
499 despesas a que se referem as requisições números **508, 509, 522, 526 a 665**,
500 bem como os pagamentos no montante de um cento e cinquenta e três mil e
501 cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos (~~€~~**153.054,16**) a que se referem as
502 Ordens de Pagamento números, 80, 564, 651, 681, 763, 811 a 815, 826 a 861,
503 863, 864, 866 a 892, 894 a 911, 914 a 943, 946 a 968, 1112 a 1118.

504 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice Presidente foi
505 declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual
506 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei
507 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
508 Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

509

510

A Chefe de Divisão

511

512

513

A Câmara Municipal

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524

525

526

527